assim, no mérito, conforme supra motivado, negar-lhe provimento. ante a ausência de fato novo que justifique reforma, uma vez que já fora afastada nos autos qualquer sombra de dúvidas quanto a prescrição, mantendo-se hígida a decisão contida no Despacho "CG" nº 522/2023 pela perda das prerrogativas policiais militares do Disciplinando 1º Sargento PM Veterano (R/R) *6.40* BERTOLDO FRAGA DOS SANTOS, conforme disposto nos artigos 25, VII; 34, I e II c/c art. 35, parágrafo único; arts. 80 e 83, II, todos da Lei 19.969/2018; (51004016); Considerando a notificação referente ao Despacho nº 140, de 2024, da CPPD, recebida e assinada pelo disciplinando 1º Sargento PM Veterano (R/R) *6.40* BERTOLDO FRAGA DOS SANTOS (60642730); e Considerando o 1º Sargento PM Veterano (R/R) *6.40* BERTOLDO FRAGA DOS SANTOS, portador do CPF nº ***.946.781-**, filho de Manoel Francisco dos Santos e Erotides Fraga dos Santos, nascido aos 30 de maio de 1965, natural de Goiás/GO, resolve: Art. 1º Declarar a perda das prerrogativas militares do 1º Sargento PM Veterano (R/R) *6.40* BERTOLDO FRAGA DOS SANTOS, CPF nº ***.946.781-**. Art. 2º Determinar ao Chefe da 2ª Seção do Estado-Maior Estratégico (PM/2), que providencie o recolhimento de todo o material pertencente à Fazenda Pública Estadual, inclusive a identidade militar e de eventuais dependentes, devendo este documento ser encaminhado ao Gabinete de Identificação da PMGO (CGF/5-CGF), bem como, se for o caso, solicite indenização do material que tenha sido extraviado. Art. 3º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que, através das Seções de Recursos Humanos e de Execução Orçamentária e Financeira, providencie o que lhe compete. Art. 4º Determinar a publicação em Diário Oficial do Estado de Goiás (DOE/GO) e no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM). Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com eficácia após a publicação de seu resumo no Diário Oficial do Estado de Goiás (DOE/GO). MARCELO GRANJA -**CORONEL PM Comandante-Geral**

Protocolo 467011

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2024- PM (61336623)		
Processo:		202400002075388;
Contratante:		Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Polícia Militar do Estado de Goiás - PM/GO;
Contratada:		ROCA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob o nº 52204610420 em 14/08/2017, inscrita no CNPJ sob nº 28.414.317/0001-93;
Objeto:		Contratação de empresa cadastrada e homologada junto à Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, para a realização de inspeção de saúde anual, necessária para fins de obtenção da Certificação Médico Aeronáutico (CMA) exigida pela Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, de acordo com o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 67, certificação indispensável para a habilitação e exercício das atividades operacionais aéreas dos pilotos da Polícia Militar do Estado de Goiás, durante o período de 60 (sessenta) meses, sob demanda;
Vigência do Contrato:		60 (sessenta) meses;
Recurso:		Fonte 15000100 - Recursos Não Vinculados De Impostos - Receitas Ordinárias (Unidade Orçamentária 2902 - Polícia Militar);
Valor Total:		R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais);
Data Assinatura:	da	17/02/2024.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO

Protocolo 467208

Diretoria Geral de Administração Penitenciária

EXTRATO DA PORTARIA Nº 217/2024-DGPP

Processo: 202200016029754. O Diretor Geral de Polícia Penal, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar o servidor Paulo Sérgio Silva Santos, Policial Penal, CPF nº XXX.274.821-XX, para exercer a função de Gestor titular do Termo de Cooperação Técnica nº 011/2024, objeto do processo nº 202200016029754, e a servidora Roberta Priscilla Honorato Ferreira, Policial Penal, CPF nº XXX.020.701-XX, para exercer a função de Gestora Suplente nos impedimentos e ausências da gestora titular; Art. 2º - Estabelecer as obrigações dos Gestores do Convênio; Art. 3º - Estabelecer as atribuições dos Gestores; Art. 4º - Determinar a emissão de nova portaria em caso de substituição de gestor (es); Art. 5º - Validar a presente portaria. PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR GERAL DE POLÍCIA PENAL, Goiânia, 17/06/2024. A íntegra da Portaria será publicada no site da DGPP.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 467252

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2023

Processo: 202316448035641. Contratante: Diretoria-Geral de Polícia Penal- DGPP. Contratada: ISRAEL WEAPON INDUSTRIES (I.WI.) LTD, por intermédio do seu representante legal M.1 - CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 09.165.969/0001-97. Objetos: a) prorrogação do prazo de entrega; b) prorrogação da vigência contratual por mais 12(doze) meses. Recursos:15000100/Recursos não vinculados de impostos - receitas ordinárias. Valor Total: R\$ 1.957.028,64 (um milhão, novecentos e cinquenta e sete mil e vinte e oito reais e sessenta centavos). Data da assinatura: 17/06/2024. Vigência: 19/06/2024 à 19/06/2025

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 467283

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 013/2022 - DGAP

Processo: 202116448055561. Contratante: ESTADO DE GOIÁS através da DIRETORIA-GERAL DE POLÍICIA PENAL. Contratada: TELEFONICA BRASIL S/A. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, conforme art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e o reajuste de tarifas do contrato de acordo com o ÍNDICE DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - IST, acréscimo de 1,73% (um vírgula setenta e três por cento) conforme documento anexo SEI nº 55957748. Recursos: R\$ 24.683,52 (vinte e quatro mil, seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos) 15000100 recursos não vinculados de impostos - receitas ordinárias. Data da Assinatura: 17/06/2024. Vigência: 22/07/2024 à 22/07/2025.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 467296

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 011/2024 - DGPP Processo: 202200016029754. Primeiro Partícipe: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 01.409.606/0001-48. Segundo Partícipe: DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA PENAL - DGPP, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 29.394.729/0001-71. Beneficiário: SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DO ESTADO DE GOIÁS. Objeto: estabelecer parceria com fins de mútua colaboração entre a DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA PENAL - DGPP e a SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO CIENTÍFICA - SPTC do ESTADO DE GOIÁSpara emprego de mão de obra carcerária na prestação de serviços gerais nas unidades da SPTC, com propósito de conferir efetividade à Seção IV do Capítulo I do Título V da Lei